



CONTRATO Nº 55/2021.

Ref. Dispensa de Licitação nº54/2021 – Processo nº114/2021.

A Prefeitura Municipal de Platina/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João de Souza Martins, 550 – Centro, CEP: 19.990-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 44.543.999/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.601.389-x e CPF/MF nº 049.378.968-57, residente e domiciliado na Rua Miguel Lopes Montes, nº 519 – centro, em Platina/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ELTON TEIXEIRA BUENO - ME**, CNPJ Nº07.456.120/0001-47, estabelecida na Rua Moraes de Barros, nº324, Centro da cidade de Botucatu/SP, CEP 18.600-300, representada pelo Senhor **Elton Teixeira Bueno**, RG nº 55.778.306-9, CPF/MF nº731.028.309-00, Telefone: (14) 98113-4098/38135002, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação é a prestação de serviços de locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A prestação de serviços de que trata a cláusula 1.1, deverá ser executada de acordo com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1 O valor mensal a ser pago pela prestação de serviços corresponderá ao número de impressões realizadas no mês, sendo os valores praticados, os especificados abaixo:

QTD.	Objeto	Valor Franquia	Valor Total	Excedente
01	Locação de impressora laser monocromática multifuncional, mínimo 35 a 42 ppm, ADF capacidade de 50 folhas, rede, duplex impressão, sanner. Franquia 5.000 impressões.	R\$ 471,50	R\$5.400,00	R\$ 0,098



Órgão 02 Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

Programa 103010013.2.011000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.12.00.00 Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despesa: 3063 (P:118) Fonte: 01 Tesouro

Aplicação: 310.0000 Saúde-Geral

02.07 Departamento da Educação

02.07.02 Ensino Fundamental

123610020.2.116000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.12.00.00 Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despesa: 2833 (P:227) Fonte: 01 Tesouro

Aplicação: 220.0000 Ensino Fundamental

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES, PENALIDADES E MULTAS

5.1 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos junto a **Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº310, Centro e na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Miguel Lopes Montes, nº630 – Centro do município de Platina/SP.**

5.2 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada à critério da administração, desde que devidamente comprovada nos autos do processo, a impossibilidade de entrega dentro do prazo inicialmente estabelecido.

5.3 São obrigações da CONTRATADA:

- Suprimentos necessários da máquina locada, como toners e cilindros;
- Impressora em rede (caso o local disponha);
- Atendimento técnico remoto ou presencial, sendo que no caso de atendimento presencial, em que o motivo da visita seja por falha de usuário, será cobrada taxa de R\$1,00 por Km rodado, se for o caso.
- Manutenção preventiva do equipamento;
- Emissão de relatórios mensais da quantidade impressa;
- Software (PrintWay) para monitoramento de impressão, se for o caso;
- Equipamento de Backup (*Em caso de problemas técnicos, substituição do equipamento);
- Não será cobrado scanner, nem fax, caso o modelo oferecido possua;
- Não inclui fornecimento de papel, grampos, acessórios etc;

5.4 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de suspensão dos pagamentos (Art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações).



CLÁUSULA VII – DA VINVULAÇÃO

7.1 Todas as cláusulas deste instrumento e os demais assuntos omissos encontram se vinculados ao processo de contratação e proposta da CONTRADA, e as disposições legais relativos a matéria, principalmente em relação à Lei nº8.666/1993 e suas atualizações.

7.2 Os serviços da **CONTRATADA** não os vinculam como empregados da Prefeitura, mas simplesmente o contrata pelo prazo acima citado.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E por estarem de acordo com o que foi avençado e com todas as disposições do presente contrato, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo nominadas.


Platina, 22 de outubro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
WAGNER ROBERTO DE LIMA
CPF/MF N°. 049.378.968-57
CONTRATANTE


ELTON TEIXEIRA BUENO – ME
Elton Teixeira Bueno
CPF nº731.028.309-00
CONTRATADA

Testemunhas:


Douglas Carvalho Moreira
RG nº. 20.814.879-6 SSP/SP


Alaiana Maria Ladeira de Souza
RG nº. 45.280.290-8 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Platina

7

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wagner Roberto de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 049.378.968/57 RG: 14.601.389-X

Assinatura: Wagner Roberto de Lima

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Wagner Roberto de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 049.378.968/57 RG: 14.601.389-X

Assinatura: Wagner Roberto de Lima

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Elton Teixeira Bueno

Cargo: Proprietário

RG nº 55.778.306-9 CPF/MF nº 731.028.309-00

Assinatura: Elton Teixeira Bueno

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wagner Roberto de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 049.378.968/57 RG: 14.601.389-X

Assinatura: Wagner Roberto de Lima

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024